

PARECER Nº 774/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 060/2009.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, dispõe sobre a instituição, no Município de São Paulo, do Conselho Municipal do Artesanato e dá outras providências. A propositura estabelece as competências, a composição, forma de eleição dos membros e respectivos suplentes, direito de voto, reuniões do Conselho, eleição da Mesa Diretora, dentre outros aspectos.

Em sua justificativa, pondera o proponente que tendo em vista a aprovação e regulamentação da Lei 14.848/08, que incluiu no calendário oficial da cidade de São Paulo o festival “Arte de Portas Abertas”, visando divulgar o artesanato paulistano, torna-se necessária a aprovação da presente proposta para orientar tal atividade, que desenvolve o turismo e a obtenção de renda para uma significativa parcela da população.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa asseverou que o projeto pode prosseguir em tramitação eis que apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa e concluiu por sua legalidade e constitucionalidade.

A presente propositura fomenta e valoriza a atividade artesanal demonstrando-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 26/08/09.

Domingos Dissei – DEM - Relator

Francisco Chagas – PT

José Américo – PT

Quito Formiga - PR

Souza Santos – PSDB